



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

R E S O L V E:

Retificar o Ato nº. 55/2013 da seguinte forma:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de 3º - P.F..... R\$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.. R\$ 2.000,00

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de dezembro de 2013.

Cornélio Procópio, em 16 de dezembro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente